



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 143/2023 TRE-AL/PRE/DG/GDG

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do procedimento SEI nº 0000376-28.2023.6.02.8501,

RESOLVE:

Art. 1º. O inciso VII do art. 1º da Portaria da Presidência nº 260, de 14 de junho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º

(...)

VII - Concessão de alimentação aos membros, autoridades e servidores participantes das sessões do Tribunal - KLEZIANE DUARTE SOARES DIAS, LINDINEIDE OLIVEIRA CARDOSO e CLÓVIS FERREIRA DE ALCÂNTARA NETO.

Art. 2º. A Secretaria Judiciária, por sua unidade competente, promoverá a consolidação, no sistema de Consultas de Atos Normativos, de todas as alterações da Portaria da Presidência nº 260, de 14 de junho de 2021, no prazo de 10 (dez) dias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador WASHINGTON LUIZ DAMASCENO FREITAS

Presidente

Maceió, 21 de março de 2023.